



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

ENTREGUE: 09/12/97

Projeto de Resolução Nº 15 /96

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Sr. João Bosco da Silva.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o art. 1º, foi concedido aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1996.

Edson Oliveira Santos
Vereador -

APROVADO NA SESSÃO 1066
DE 29/10/96 POR unanimidade
VOTO CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 29/10/96
PRESIDENTE

Atesto o Recebimento Proc. n.º 84/96

Em 09 de Setembro de 1996

Seraluza
Câmara